



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
*Fillado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra*

**PORTARIA COREN/PA Nº 668/2019.**

**Designa Fiscal para atividades de  
fiscalização na cidade de Tome-Açu/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DEIS Nº 739/2019;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Designar a Fiscal **Monica Genú**, para realizar atividades de retorno de fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, na cidade de **Tomé-Açu/PA**;

**Art. 2º** - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de novembro de 2019.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário